

EDITAL DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM ANO LETIVO 2019 – 1º SEMESTRE

A Diretoria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP, nos termos dos artigos 40 a 44 de seu Regimento, faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o Curso de Graduação em Enfermagem.

1. DAS VAGAS

1.1. Estão disponíveis vagas para transferência para o Curso de Graduação em Enfermagem para os semestres descritos no quadro abaixo:

Semestres	Número de vagas
2º	06 (seis)
3º	16 (dezesesseis)
4º	18 (dezoito)
5º	18 (dezoito)
6º	26 (vinte e seis)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de Transferência, alunos regularmente matriculados no curso de graduação em Enfermagem em Instituições de Ensino Superior brasileiras, para o respectivo curso oferecido pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

2.2. As inscrições no Processo Seletivo de Transferência ocorrerão no período de **18/12/2018 a 28/01/2019**, pelo site da Faculdade – www.fcmsantacasasp.edu.br.

2.3. O candidato deverá apresentar, até o dia **28/01/2019**, na Secretaria Geral, localizada no 3º andar do prédio da Faculdade, situada à Rua Dr. Cesário Motta Júnior, nº. 61, Vila Buarque, São Paulo/SP, sob pena de não ser considerado inscrito no processo seletivo, os documentos relacionados abaixo:

- Requerimento de inscrição (impressão pelo site da Faculdade – www.fcmsantacasasp.edu.br).
- Taxa de Inscrição: Isento
- Original ou cópia autenticada do histórico escolar oficial do curso de origem, incluindo eventuais reprovações, contendo a carga horária de cada disciplina cursada.
- Original ou cópia autenticada de declaração que comprove regularidade de vínculo na instituição de origem.
- Programa de todas as disciplinas cursadas na Instituição de origem, cópias autenticadas pela Secretaria (com carimbo e visto).
- Cópia (simples) do documento de identidade – RG.
- Não serão aceitos documentos via fax ou correio.
- Não haverá expediente na FCMSCSP no período de 22/12/18 a 01/01/19.

2.4. A apresentação dos documentos pode ser feita por outra pessoa que não seja o próprio candidato, desde que esteja devidamente ciente dos procedimentos.

2.5. Só se admitirá inscrição de candidato sujeito à dependência, na origem, se a respectiva disciplina for lecionada no mesmo ano onde são oferecidas as vagas ou em ano posterior.

2.6. O regime de progressão acadêmica na FCMSCSP é seriado e por disciplinas, sem promoção por dependência, portanto não se admitirá a inscrição de estudantes matriculados em Instituições de Ensino que adotem, integral ou parcialmente, o método PBL – Aprendizagem Baseada em Problemas.

2.7. As vagas destinadas a este Edital referem-se a alunos pagantes, não atendendo aos candidatos do Programa Universidade para Todos – ProUni.

2.8. Não há relação para transferência em função de anos ou semestres cursados. O interessado deve verificar, inicialmente, em que ano da FCMSCSP está disponível a vaga. Em seguida confrontar as disciplinas cursadas em sua instituição com àquelas disponíveis no currículo da Faculdade, até o ano que possui a disponibilidade de vaga.

2.9. Após o dia **28/01/2019** inscrições sem a entrega da documentação completa serão indeferidas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do currículo e conteúdo programático da Instituição de origem, realizada por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Diretor, tendo em vista verificar a compatibilidade com o currículo da FCMSCSP.

4. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

	Data da Realização	Resultado	Meio de divulgação
ANÁLISE CURRICULAR	21 a 29/01/2019	30/01/2019	www.fcmsantacasasp.edu.br

5. DA MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, assim considerados aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas disponíveis no curso.

5.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias subsequentes ao resultado até o dia **01/02/2019**, na Secretaria Geral da Faculdade, no período das 09h às 16h, apresentando os seguintes documentos:

- 01 cópia autenticada do RG
- 01 cópia autenticada do CPF
- 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- 02 fotos 3x4 (idênticas e atuais)
- Comprovante de situação regular junto ao ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Lei nº. 10.861/204)
- Requerimento de matrícula assinado (fornecido pela Secretaria Geral)
- Boleto de pagamento da 1ª mensalidade (fornecido pela Secretaria Geral)

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Tendo em vista a avaliação curricular realizada pela Comissão de Avaliação, nomeada pelo Diretor, o estudante aprovado e matriculado tomará conhecimento, por meio de documento oficial expedido pela Secretaria Geral, das disciplinas que deverá cursar. O referido documento deverá constar o seu “ciente e de acordo”.

6.2. O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá ao cronograma estabelecido para o curso.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Os documentos dos candidatos não classificados estarão disponíveis para devolução após a divulgação da classificação final, na Secretaria Geral da Faculdade. Os documentos não retirados no prazo de 30 (trinta) dias serão incinerados.

7.2. Casos omissos serão deliberados pelo Diretor da Faculdade.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Paulo Carrara de Castro
Diretor da Faculdade